



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 879/2003

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 179.079,87 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal, autorizado pela Lei nº 548/2001.

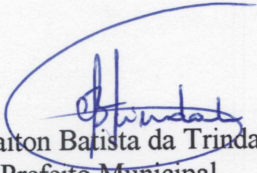
DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, proveniente de anulação total e parcial de dotação orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino, 01 de junho de 2003


Edeclanton Batista da Trindade
Prefeito Municipal
CPF. 182873794-15

Estado do RN		Rel. de Abertura de Creditos Adicionais no mes Junho		do exercicio de 2003	
Decreto	Data	Elemento de despesa	Objetivo	Valor R\$	
Fonte de Recurso			TOTAL	179.079,87	
01/06	02.002	- GABINETE DO PREFEITO			
	1.003	- AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	4.000,00
	2.002	- MANUT.DOS SERV.DO GABINETE DO PREFEITO			
	3.3.90.32	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		ANULACAO	2.000,00
	3.3.90.36	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF		ANULACAO	4.000,00
	3.3.90.39	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		ANULACAO	3.000,00
01/06	02.003	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	1.004	- AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	5.000,00
	1.005	- AQUISICAO E.CU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
	4.5.90.61	- AQUISICAO DE IMOVEIS		ANULACAO	5.000,00
01/06	02.004	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	1.007	- ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
	3.2.90.21	- JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		ANULACAO	3.000,00
	3.2.90.25	- ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO		ANULACAO	1.000,00
	4.6.90.71	- PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		ANULACAO	20.000,00
	1.008	- AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO			
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	3.000,00
	1.009	- CONST.E INPORTIZACAO DA SEC.DE FINANÇAS			
	4.4.90.51	- OBRAS E INSTALACOES		ANULACAO	10.000,00
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	2.000,00
01/06	02.005	- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO			
	1.011	- AQUISICAO DE VEICULOS MAQ.E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	10.000,00
	1.013	- CONS.AMP.REF.EQ DE UN.DE ENS.FUNDAMENTAL			
	4.4.90.51	- OBRAS E INSTALACOES		ANULACAO	50.000,00
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	6.000,00
	1.015	- AQUIS.DE VEICULOS P/ TRANSF.ESCOLAR			
	4.4.90.52	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		ANULACAO	25.000,00
	2.007	- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCACAO			
	3.3.90.36	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF		ANULACAO	14.079,87
				TOTAL	179.079,87

PEDRO AVELINO/RN, em 01 de Junho de 2003

EDECLAISON BATISTA DA TRINDADE
PREFEITO

CAMPOS CONSULTORIA S/C
MARCOS ANTONIO CAMPOS
S Gerente Loc Em: Durabilidade
CRC/RN 5 260 CPF 474 645 344-68